

## MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento n. 3

Referência: Pregão Eletrônico n. 17/2015

Data: 19/6/2015

Objeto: Contratação de serviços de controle, armazenamento, guarda, preservação de documentos, processos técnicos administrativos originais e mídias especiais.

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2015

#### ESCLARECIMENTO N. 3

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 17/2015, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e também no site da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO  
Pregoeira

**Pergunta 1**

Para cumprimento do 9.3.5, entendemos que as empresas devem apresentar a inscrição Estadual e/ou Municipal. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 1**

Sim, ressalvado o disposto na cláusula 9.1.1 do Edital.

**Pergunta 2**

Para cumprimento do item 9.4.2.3, entendemos que as Sociedades Anônimas devem apresentar o balanço na forma da Lei, devidamente publicado. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 2**

Sim, ressalvado o disposto na cláusula 9.1.1 do Edital.